



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ESTATUTO DO IDOSO

Orientações Curriculares - Departamento de Educação Básica

Nos países como Japão, Reino Unido, França, Alemanha, dentre outros que possuem alto índice de população idosa, medidas que garantem qualidade de vida dessa população, são assuntos que já se discutem e são tomadas como proposta de políticas públicas desses governos.

Com isso, as discussões sobre o envelhecimento populacional tomaram uma proporção maior a partir do ano de 1991, com a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em que foi adotado o “Princípio das Nações Unidas em favor das Pessoas Idosas” que elencou 18 (dezoito) direitos relacionados à pessoa idosa. Alguns anos mais tarde, em 1999 a ONU declarou o “Ano Internacional do Idoso”, conforme as recomendações das Conferências sobre Envelhecimento.

Já em âmbito nacional, o Brasil vem se caracterizando pelo seu envelhecimento populacional mais rápido que a média internacional. Segundo dados do IBGE, em 2015 o país possuía cerca de 23 milhões de pessoas acima de 60 anos, o que equivale a 12,5% da população nacional. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou em 2015, o *Relatório Mundial sobre Envelhecimento e Saúde*, apontando que a quantidade de pessoas idosas irá duplicar no mundo até o ano de 2050, enquanto as taxas nacionais preveem quase o triplo para a faixa etária acima dos 60 anos.

Essas preocupações, embora recentes, já foram previstas pela Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, que relaciona em seu texto, nos artigos 229 e 230 as definições quanto às questões de direitos da população idosa. Esses itens demonstram preocupação no que tange tanto a sociedade política quanto a sociedade civil. Por isso, a urgência de se

desenvolver políticas públicas sociais que organizem a sociedade para essa nova realidade.

Desse modo, à medida que a tendência do envelhecimento dos/as brasileiros/as foi se cristalizando, foram desenvolvidos meios legais para garantir a dignidade humana, com vistas à ampliação de direitos à pessoa idosa e proteção social, como o combate à violência, e dos princípios essenciais que são características específicas nessa etapa da vida, conforme define a Secretaria de Direitos Humanos (s/d) “novas necessidades foram explicitadas pela pessoa idosa, como de autonomia, mobilidade, acesso a informações, serviços, segurança e saúde preventiva”.

A Lei Federal n.º 10.741/2003, dispõe sobre a instituição do Estatuto do Idoso, assegurando os direitos das pessoas com idade igual ou superior à sessenta anos, e atribuindo à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público, o dever de efetivar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (art. 3º).

A Política Nacional do Idoso foi instituída em 1994. Em 1997, com a Lei Estadual nº 11.863, de 03 de outubro de 1997, o estado do Paraná consolida a sua Política Estadual do Idoso. Em ambas as leis são delegadas atribuições para a educação, o que foi mantido também no Estatuto do Idoso de 2003, com a mesma redação para a tarefa educacional, em seu Artigo 22, que determina:

Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (BRASIL, 2016, p.11).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNEB) trazem o entendimento de que a temática do Estatuto do Idoso deve ser contemplada na organização curricular das etapas constituintes. Neste documento, a unidade constituinte do currículo é o componente curricular, o qual que se organiza em áreas de conhecimento.

Em relação ao Ensino Fundamental, as DCNEB apontam que os componentes curriculares se organizam em cinco áreas de conhecimento, a saber: (i) Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna); (ii) Ciências Humanas (História e Geografia); (iii)

Matemática (Matemática); (iv) Ciências da Natureza (Ciências); (v) Ensino Religioso (Ensino Religioso). Em relação à legislação específica, este documento traz a orientação de que

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular a seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

Outras leis específicas, que complementam a LDB, determinam ainda que sejam incluídos temas relativos à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97) e à condição e direitos dos idosos, conforme a Lei nº 10.741/2003. (BRASIL, 2013, p.115)

No que se refere ao Ensino Médio, as DCNEB propõem que o currículo desta etapa seja estruturado por meio da articulação do trabalho, ciência, tecnologia e cultura como dimensões da formação humana e integral do estudante. De acordo com Brasil (2013), almejar um Ensino Médio de qualidade social, implica em considerar o seguinte conjunto de elementos norteadores no currículo: O Trabalho como princípio educativo; A pesquisa como princípio pedagógico; Direitos Humanos como princípio norteador; Sustentabilidade ambiental como meta universal. Para tal, as DCNEB organizam os diversos componentes curriculares obrigatórios em dois grupos: um conjunto de componentes agrupados em quatro áreas de conhecimento e, por sua vez, um segundo conjunto de componentes curriculares transversais, os quais devem perpassar o currículo como um todo, nas diversas áreas de conhecimento.

Neste sentido, as disciplinas escolares que compõem o currículo da rede estadual encontram correspondência no primeiro conjunto de componentes. O segundo grupo de componentes é composto por: (i) Educação alimentar e nutricional; (ii) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; (iii) Educação ambiental; (iv) Educação para o trânsito; (v) Educação em direitos humanos. De acordo com Brasil (2013) estes componentes devem ser tratados de forma transversal e integradamente, permeando todo o currículo.

É importante ressaltar que o Estado do Paraná assume uma organização disciplinar do currículo, sendo a escola compreendida como um espaço democrático de socialização do conhecimento. As Diretrizes Curriculares Estaduais Orientadoras para a Educação Básica do Paraná - DCE trazem o entendimento de que os professores “participam ativamente da constante construção curricular e se fundamentam para organizar o trabalho pedagógico a partir dos conteúdos estruturantes de sua disciplina” (PARANÁ, 2008, p. 27). Neste sentido, a organização do trabalho pedagógico tem como ponto de partida os conteúdos estruturantes de cada disciplina.

De acordo com as DCE, dos conteúdos estruturantes¹ de cada disciplina se desdobram os conteúdos básicos², os quais são abordados por meio de conteúdos específicos³. É por meio destes conteúdos que as especificidades da realidade escolar são contempladas, bem como são articuladas as legislações obrigatórias, dentre as quais o artigo 22 do Estatuto do Idoso. As DCE entendem que os temas contemporâneos “sejam abordados pelas disciplinas que lhes são afins, de forma contextualizada, articulados com os respectivos objetos de estudo dessas disciplinas e sob o rigor de seus referenciais teórico-conceituais” (PARANÁ, 2008, p. 25).

Em relação ao Estatuto do Idoso, partindo dos pressupostos das DCE e das DCNEB, este Departamento orienta que a sua abordagem seja efetivada preferencialmente via disciplina escolar pautada pela interdisciplinaridade e pela contextualização, sempre que possível na disciplina. Isso não exclui o trabalho com outras possibilidades de abordagem (transdisciplinaridade, por exemplo).

Na sequência são apresentadas possibilidades de trabalho para o Estatuto do Idoso nas diversas disciplinas que compõem o currículo escolar das etapas da Educação Básica da Rede Estadual de Educação do Paraná. É importante salientar que tal temática deve ser “chamada” ao contexto, de

¹ Conhecimentos de grande amplitude, conceitos, teorias ou práticas que identificam e organizam os campos de estudos de uma disciplina escolar, considerados fundamentais para a compreensão do seu objeto de estudo/ensino.

² Compostos tanto pelos assuntos mais estáveis e permanentes da disciplina quanto pelos que se apresentam em função do movimento histórico e das atuais relações sociais.

³ Desdobramento dos conteúdos básicos propostos de acordo com o Projeto Político Pedagógico.

acordo com o conteúdo intencionalmente expresso no Plano de Trabalho Docente.

1. Arte

A disciplina de Arte na sala de aula é trabalhada contemplando as quatro áreas do conhecimento: artes visuais, música, dança e teatro, conforme o documento orientador vigente - Diretrizes Curriculares Orientadoras do Estado do Paraná. Desta forma, considerando a Lei nº 10.741/2003 do Estatuto do Idoso, entendemos que em Arte é possível fazer relações com a temática de forma consistente partindo dos conteúdos da disciplina, visto que a dimensão artística é fruto de relações inerentes do ser humano com a realidade que o cerca e com o conhecimento.

“A arte concentra, em sua especificidade, conhecimentos de diversos campos, possibilitando um diálogo entre as disciplinas escolares e ações que favoreçam uma unidade no trabalho pedagógico.” (PARANÁ, 2008, p.23)

Tendo a pesquisa como norteadora do processo ensino aprendizagem, sugere-se em arte que trabalhem assuntos relacionados às condições da pessoa idosa, com enfoque nas dificuldades do “envelhecer”.

Em arte, o cinema é uma ferramenta que possibilita o aprendizado de diversos conteúdos pela possibilidade de relações entre eles e seu poder de entretenimento. A leitura cinematográfica pode ser ponto de partida para um diálogo sobre a presença do idoso na nossa sociedade (trabalho, anseios, preconceitos, frustrações, entre outros).

A técnica fotográfica pode ser uma opção para impulsionar os estudantes a trabalharem seus elementos, tendo como enfoque o comportamento da pessoa idosa diante das mudanças do mundo contemporâneo.

Na área do teatro, mais precisamente dramatização e caracterização de personagens, é possível explorar aspectos do idoso como: dificuldade de locomoção, visão, audição, expressões faciais e gestuais, posturas, entre outros, contemplando elementos do teatro como: figurino, caracterização e maquiagem, por exemplo.

Tendo em vista as considerações acima, conclui-se que os conteúdos da disciplina de arte possibilitam abordagens junto aos desafios da contemporaneidade.

2. Biologia

De acordo com as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino, o Estado do Paraná apresenta um currículo organizado em disciplinas que devem dialogar numa perspectiva interdisciplinar, entendendo que a escola é um espaço democrático de socialização do conhecimento e que, os professores, ao organizarem o trabalho pedagógico, deverão fazê-lo a partir dos conteúdos estruturantes das disciplinas e por seus quadros teóricos conceituais.

Partindo deste pressuposto, a abordagem do Estatuto do Idoso em sala de aula deverá acontecer de forma contextualizada, articulados com os respectivos objetos de estudo dessas disciplinas e sob o rigor de seus referenciais teórico-conceituais.

A disciplina de Biologia tem como objeto de estudo o fenômeno vida. O envelhecimento é um fenômeno biológico que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014 ultrapassa os 75 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

Envelhecer envolve diversos problemas que afetam a qualidade de vida de uma pessoa, como dificuldades para se locomover, problemas de memória, além de várias doenças crônicas comuns da idade, tais como diabetes e pressão alta. Uma vez que muitos idosos sofrem com a diminuição das suas capacidades físicas e, muitas vezes, mentais.

Com base na Diretriz Curricular Orientadora da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino (PR) da disciplina de Biologia, os conteúdos estruturantes (conhecimentos de grande amplitude) organizam os conteúdos básicos (assuntos mais estáveis) e desses existe a possibilidade de desdobramentos nos conteúdos específicos. Apresenta-se abaixo uma

sugestão de conteúdos estruturantes e conteúdos básicos da disciplina de Biologia relacionados com as legislações anteriormente mencionadas:

LEGISLAÇÃO	CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS	POSSIBILIDADE DE ABORDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO
Lei Estadual nº 8.842/94 Lei Estadual nº 11.863/97 Lei Federal nº 10.741/03	<ul style="list-style-type: none"> • Organização dos Seres Vivos; • Mecanismos Biológicos; • Biodiversidade; • Manipulação Genética. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas biológicos: anatomia, morfologia e fisiologia; • Mecanismos celulares biofísicos e bioquímicos; • Transmissão das características hereditárias; 	Estudo dos processos associados à idade, ao envelhecimento e a velhice. Abordando o impacto da passagem do tempo nos processos fisiológicos ao longo do curso de vida e na velhice.

A partir do exposto acima, serão sugeridos alguns conteúdos que podem ser abordados pelos professores da Rede Estadual de Educação do Paraná na perspectiva de atendimento à legislação e incorporados ao cotidiano escolar: Estudo dos fenômenos biológicos envolvidos no processo de envelhecimento dos seres vivos; Caracterização das diferentes fases do envelhecimento nos organismos vivos e os fatores endógenos e exógenos que afetam este processo; Mudança dos principais sistemas do organismo humano e seus determinantes.

3. Ciências

De acordo com as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino, o Estado do Paraná apresenta um currículo organizado em disciplinas que devem dialogar numa perspectiva interdisciplinar, entendendo que a escola é um espaço democrático de socialização do conhecimento e que, os professores, ao organizarem o trabalho pedagógico, deverão fazê-lo a partir dos conteúdos estruturantes das disciplinas e por seus quadros teóricos conceituais.

Partindo deste pressuposto, a abordagem do Estatuto do Idoso em sala de aula deverá acontecer de forma contextualizada, articulados com os respectivos objetos de estudo dessas disciplinas e sob o rigor de seus referenciais teórico-conceituais.

A disciplina de Ciências tem como objeto de estudo o conhecimento científico que resulta da investigação da Natureza. Tal conhecimento proporciona ao ser humano uma cultura científica com repercussões sociais, econômicas, éticas e políticas.

Envelhecer envolve diversos problemas que afetam a qualidade de vida de uma pessoa, como dificuldades para se locomover, problemas de memória, além de várias doenças crônicas comuns da idade, tais como diabetes e pressão alta. Em decorrência disso, muitos idosos sofrem com a diminuição das suas capacidades físicas e, muitas vezes, mentais.

Com base na Diretriz Curricular Orientadora da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino da disciplina de Ciências, os conteúdos estruturantes (conhecimentos de grande amplitude) organizam os conteúdos básicos (assuntos mais estáveis) e desses existe a possibilidade de desdobramentos nos conteúdos específicos. Apresenta-se abaixo uma sugestão de conteúdos estruturantes e conteúdos básicos da disciplina de Biologia relacionados com as legislações anteriormente mencionadas.

LEGISLAÇÃO	CONTEÚDO ESTRUTURANTE	CONTEÚDOS BÁSICOS	POSSIBILIDADE DE ABORDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO
Lei Estadual nº 8.842/94 Lei Estadual nº 11.863/97 Lei Federal nº 10.741/03	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas Biológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Célula; • Morfologia e fisiologia dos seres vivos; • Mecanismos de herança genética. 	Estudo dos processos associados à idade, ao envelhecimento e a velhice. Abordando o impacto da passagem do tempo nos processos fisiológicos ao longo do curso de vida e na velhice.

A partir do exposto acima, serão sugeridos alguns conteúdos que podem ser abordados pelos professores da Rede Estadual de Educação do Paraná na perspectiva de atendimento à legislação e incorporados ao cotidiano escolar: formas de educar para prevenir grande parte das doenças degenerativas e o conhecimento dos diferentes tratamentos médicos, a fim de retardar o avanço de algumas doenças; sustentabilidade do planeta e a relação com o conceito de saúde; reação de nosso sistema imunológico exposto à poluição, que afeta de maneira mais cruel as pessoas idosas; desenvolvimento de novas vacinas e medicamentos, a partir da manipulação genética; preservação da saúde na velhice, determinada pela alimentação balanceada e pela adoção de correto

estilo de vida; e o ciclo vital com seu processo biológico que desencadeia o envelhecimento, de características e necessidades diferenciadas, finalizando com a morte.

4. Educação Física

A Educação Física, de acordo com o § 3º do Art. 26 da LDBEN nº 9.394/96, é componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, integrante da proposta pedagógica da escola e facultativa ao estudante apenas nas circunstâncias previstas na mesma Lei (BRASIL, 1996).

No âmbito do projeto de educação para o Paraná, contido nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado (DCE), a Educação Física e seu objeto de estudo, a Cultura Corporal, busca garantir o acesso ao conhecimento e à reflexão crítica das inúmeras manifestações corporais historicamente produzidas pela humanidade contribuindo com a formação do sujeito crítico e reflexivo (PARANÁ, 2008, p 49)

Nesse sentido, a atuação pedagógica da Educação Física proporciona a reflexão sobre a produção humana manifestada pela expressão corporal, consubstanciando-se nos seguintes conteúdos estruturantes propostos nas DCE - esporte, dança, ginástica, lutas, jogos e brincadeiras. Como forma de articular as práticas corporais no campo dessa ação pedagógica, as DCE preconizam como Elementos Articuladores dos conteúdos da disciplina a:

- Cultura Corporal e Corpo;
- Cultura Corporal e Ludicidade;
- Cultura Corporal e Saúde;
- Cultura Corporal e Mundo do Trabalho;
- Cultura Corporal e Desportivização;
- Cultura Corporal – Técnica e Tática;
- Cultura Corporal e Lazer;
- Cultura Corporal e Diversidade;
- Cultura Corporal e Mídia. (PARANÁ, 2008, p. 53)

Ao sistematizar o conhecimento sobre as práticas corporais, a Educação Física tem a perspectiva de contribuir no contexto do Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), entendendo-se que o estímulo à prática da atividade física

regular e a educação para o lazer, são meios de promoção da saúde, em oposição ao sedentarismo, na prevenção e diminuição dos efeitos do envelhecimento.

Além disso, o debate sobre o envelhecimento e a importância do idoso na sociedade, proporcionados pela intervenção do professor de Educação Física por meio dos Elementos Articuladores, pode colaborar para que a juventude se relacione mais e melhor com os mais velhos, considerando que o apreço à pessoa idosa e o intercâmbio de conhecimentos e valores entre as gerações é um benefício mútuo.

5. Ensino Religioso

A disciplina de Ensino Religioso no Estado do Paraná já vem há muito tempo trabalhando com a inclusão do Estatuto do Idoso no currículo básico. De acordo com as Diretrizes Estaduais, o conteúdo referente às leis que amparam os direitos da pessoa idosa já é previsto nos Conteúdos Básicos da disciplina como por exemplo nos conteúdos: “Temporalidade Sagrada” e “Vida e Morte”, onde é possível que o professor desenvolva reflexões e discussões acerca da temática no contexto curricular sobre como as diferentes organizações religiosas tratam seus anciões o respeito dedicado àqueles que transmitem suas experiências vividas ao longo dos anos.

Algumas organizações religiosas têm na figura da pessoa mais experiente (idoso) a sua representação, podemos citar o Papa, líder da Igreja Católica, devido a sua experiência de vida e no sacerdócio é exemplo de vivência.

Os líderes religiosos do oriente também são grandes detentores do saber, pois, na China e Japão os mais velhos são detentores do saber e orgulho da família devido a sua experiência de vida acumulada. Nestas culturas o idoso é glorificado e reverenciado.

Os povos indígenas em geral têm em seus anciões os responsáveis pela transmissão dos elementos culturais como a cosmovisão, as mitologias, os rituais e os costumes, que são feitos de forma oral desempenhando assim uma prática fundamental para a sobrevivência de seus costumes ancestrais, conforme afirma Ramos (1996): “resgatando do passado toda a sabedoria para

restabelecer a harmonia, sendo a sua palavra ouvida e respeitada [...]” (RAMOS, 1996, p. 34).

Citamos também o exemplo do Cacique Paulito do povo Kaiová do Mato Grosso do Sul, por ter mais de 100 anos de acordo com ele próprio, é a única pessoa a ter a responsabilidade de realizar o ritual de furação dos lábios. Assim como as pinturas corporais, em praticamente todas as aldeias são feitas pelas mulheres mais velhas do seu povo. Assim, os conhecimentos ancestrais dos povos nativos das Américas são indissociáveis de seus anciões que possuem um status de respeito por serem detentores da sabedoria e dos conhecimentos milenares.

O mesmo pode-se afirmar sobre as religiões de matriz africana (Umbanda e Candomblé), cuja figura dos mais velhos é de suma importância na organização da religiosidade, da ética e da moralidade. Segundo Fonseca (2003):

As literaturas africanas de expressão portuguesa desenvolveram mecanismos para recuperar uma tradição que fora sufocada pelo colonialismo. Entre eles, identifica-se a acentuada tendência de retomarem as representações do velho, o guardador da memória do povo, e com ela compreender peculiaridades da cultura ancestral evidenciada em projetos de nação e de nacionalidade, assumidos como plataforma das lutas pela independência, nos espaços africanos de língua portuguesa. (Fonseca, 2003, p. 63).

Assim, os conteúdos do Ensino Religioso são espaços privilegiados para se trabalhar com a questão dos idosos, visto que em praticamente todos eles é possível identificar formas de se relacionar a ancestralidade, a sabedoria dos anciões e a figura do idoso com as temáticas próprias da disciplina, visto que as organizações religiosas têm um trato especial para com os idosos e sua importância social e política. Exímios contadores de história, propagadores de conhecimentos e grandes sonhadores. Para Bosi (2004) os idosos não sonham, e sim rememoram, desempenham uma função para a qual estão maduros, a religiosa função de unir o começo e o fim, de tranquilizar as águas revoltas do presente alargando suas margens e sua vida ganha uma finalidade especial se encontrar ouvidos atentos e ressonância. (Bosi, 2004, p. 22).

6. Filosofia

Para inserirmos os conhecimentos inerentes ao processo de envelhecimento de cada pessoa, com vistas a “eliminar os preconceitos construídos culturalmente pela sociedade”, na disciplina de Filosofia, tomamos como referência a Lei n. 10.741/03 que institui o Estatuto do Idoso e regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, a Lei n. 17.858/13 que estabelece a política de proteção e defesa da pessoa idosa contra atos discriminatórios e de violência a ela praticados e as Diretrizes Curriculares Orientadoras de Filosofia do Estado do Paraná de 2008.

Dentre os direitos fundamentais à pessoa idosa que devem ser assegurados pelo Estado e pela sociedade, o Estatuto do Idoso e a Política Estadual do Idoso destacam o direito ao envelhecimento, a liberdade, ao respeito, a dignidade, bem como a saúde, a educação, a cultura, ao esporte e lazer, ao exercício de atividade profissional, a previdência social, a moradia, ao transporte, entre outros.

Quanto ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade da pessoa idosa, que visam preservar a identidade, a autonomia, os valores, as crenças, a disciplina de Filosofia pode contribuir com o estudo dos fundamentos da ação humana, por meio dos conteúdos básicos do campo da ÉTICA. Dentre os conteúdos da ética que possibilitam essa reflexão crítica, destacamos a “Ética e moral”, a “Ética e violência” e a “Liberdade: autonomia do sujeito e a necessidade das normas”.

7. Física

Em relação ao disposto na lei 10741/2003 (Estatuto do Idoso), bem como os desdobramentos dos documentos norteadores do Conselho Nacional de Educação acerca da organização curricular da Educação Básica e as possibilidades pedagógicas para a disciplina de Física, este Departamento traz algumas considerações.

Considerando-se que a disciplina de Física é ofertada apenas na última etapa da Educação Básica, toma-se como pressuposto o contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Este documento traz como

entendimento de que o Estatuto do Idoso constitui componente curricular obrigatório, que deve ser tratado de forma transversal e integrado às quatro áreas de conhecimento, dentre as quais a área de Ciências da Natureza.

Por sua vez, a Física enquanto componente curricular se insere nessa área de conhecimento, cujos princípios e leis estudados se referem ao mundo natural. Além de reforçar a opção pelo currículo disciplinar, as Diretrizes Curriculares Orientadoras para o Estado do Paraná trazem o entendimento que a disciplina de Física tem por objeto de estudo o Universo em toda sua complexidade. Deste entendimento se desdobram os conteúdos estruturantes da disciplina (Movimentos, Termodinâmica e Eletromagnetismo), os quais por serem conhecimentos de grande amplitude, identificam e organizam os campos de estudo da Física. Destes se desdobram os conteúdos básicos. Cabe ao professor, no momento da elaboração de seu planejamento organizar o seu plano de trabalho docente.

Tendo em vista o objeto de estudo da Física estar vinculado à esfera do mundo natural, entende-se que a forma dessa disciplina contribuir no cumprimento das legislações relativas às temáticas contemporâneas - dentre as quais o Estatuto do Idoso - se dá numa perspectiva de abordagem via contextualização. Quando possível, o conteúdo específico de Física pode ser abordado numa perspectiva que o conecta a outros campos, bem como ao contexto mais amplo. Esta possibilidade não é forçosa, pois respeita a característica da disciplina de Física ao mesmo tempo em que permite um ensino voltado para questões sociais mais amplas. Como exemplos, é possível abordar via conteúdo específico a necessidade de faixas especiais para pedestres idosos no estudo dos Movimentos, a necessária atenção ao idoso em relação aos problemas de audição e visão (explorado de forma interdisciplinar com a Biologia) em conteúdos relacionados ao Eletromagnetismo, entre outras possibilidades.

8. Geografia

A Geografia apresenta no escopo de sua organização curricular a abordagem de questões sociais mesmo tendo como foco central o estudo do

espaço geográfico, nas dimensões econômica, cultural/demográfica, política e socioambiental.

Uma análise através dos conteúdos básicos, presentes na Diretriz Curricular Orientadora da Educação Básica - Geografia nos vislumbra possibilidades de trabalhos enfocando **“A transformação demográfica, a distribuição espacial e os indicadores estatísticos da população”**, tanto para os anos finais do Ensino Fundamental como para o Ensino Médio.

CONTEÚDO ESTRUTURANTE	CONTEÚDOS BÁSICOS	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	POSSIBILIDADE DE ABPRDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM
<p>Dimensão Cultural/demográfica do espaço geográfico</p> <p>Dimensão econômica do espaço geográfico</p> <p>Dimensão política do espaço geográfico</p>	A transformação demográfica, a distribuição espacial e os indicadores estatísticos da população	Pensando sobre a questão dos idosos no Brasil e no Paraná	Partindo da problematização se os estudantes conhecem os idosos em sua realidade municipal, o professor trabalhará as fases de transição demográfica, os indicadores demográficos, criação de pirâmides etárias, causas da maior longevidade enfatizando a realidade mundial, brasileira, paranaense e municipal	<p>Compreenda os fatores que determinam a distribuição espacial da população no território brasileiro e paranaense</p> <p>Compreenda o processo de crescimento da população, o significado dos indicadores demográficos e seus reflexos na organização espacial</p>

Tendo em vista a importância das relações escalares no ensino de Geografia, trabalhar questões pertinentes a diminuição da natalidade e o crescimento da expectativa de vida, vislumbrando o aumento da população idosa nos países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento como Brasil, se torna de suma importância para o pensar políticas públicas.

Possibilidades em trabalhar com os conteúdos básicos como: **“A distribuição espacial das atividades produtivas e a (re) organização do espaço geográfico”**, vislumbrando questões acerca da População Economicamente Ativa (PEA) e a relação do idoso no mundo do trabalho, consumo, desenvolvimento e distribuição de renda e o conteúdo básico **“A formação, o crescimento das cidades, a dinâmica dos espaços urbanos e a urbanização”**, onde através da cartografia, podemos mapear os espaços e territórios ocupados pela população idosa, seja nas grandes, médias e pequenas cidades tanto no Brasil como no Estado do Paraná.

Discutir a importância do idoso na realidade paranaense com recorte espaço-temporal no município de residência do estudante também pode ser uma possibilidade de trabalho no âmbito da Geografia.

A interdisciplinaridade está presente nos estudos geográficos. Citamos como possibilidade de relações interdisciplinares entre Geografia e História o desenvolvimento de trabalhos que explorem as relações espaço-temporais através de aulas de campo e construção de imagens de paisagens e espaços memorizados pelos idosos (as) ao longo do tempo e em função de suas relações espaciais.

Com a Matemática, pode-se trabalhar questões que envolvam a construção de gráficos e tabelas analisando os espaços onde existem maior concentração de idosos no território brasileiro, construção e análise de pirâmides etárias também podem ser trabalhadas de forma conjunta, entre Geografia e Matemática.

Já, no que se refere às orientações curriculares para o Ensino Médio, é importante refletir sobre as questões culturais, econômicas sociais e políticas uma vez que os idosos se inserem em uma categoria historicamente vulnerável, como apregoa o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Trabalhar conjuntamente aspectos sociológicos enfocando os espaços de atuação dos idosos, na sociedade contemporânea bem como o aumento do contingente de idosos e suas relações no sistema previdenciário e de assistência social podem ser cartografados e analisados a luz da Geografia e Sociologia.

O docente da disciplina de Geografia encontrará nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) bem como no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná (IPARDES) materiais para realizar a discussão sobre os idosos em sua sala de aula.

Portanto, discutir a questão do idoso na atualidade, é de suma importância para compreender os espaços em transição demográfica e propor políticas públicas de inserção da população idosa na sociedade brasileira, paranaense bem como no local de vivência do estudante.

9. História

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, (DCNEM), bem como as Diretrizes Orientadoras do Estado da disciplina de História, a educação se prima como elemento essencial para a formação do cidadão de direitos, sujeito da sua própria história. Neste sentido, a escola enquanto instituição responsável pela integração e maior identificação dos sujeitos com o sistema social, também possui um papel fundamental no que se refere a fortalecimentos de ações que se destinam a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, de liberdade, de bem-estar, de desenvolvimento da igualdade como valores supremos de uma sociedade solidária, pluralista e sem preconceitos, com senso de justiça que se fundamenta em princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e, nesse caso, da pessoa idosa.

Portanto, em relação às legislações obrigatórias vigentes, os conteúdos disciplinares de História possibilitam a discussão e a reflexão da temática com vistas à formação do pensamento histórico. Deve-se atentar que a abordagem relacionada é apenas uma sugestão de encaminhamento, podendo ser realizadas diversas outras abordagens, por meio de conteúdos em alguns casos ou via contexto interdisciplinar.

Sugestão de encaminhamento metodológico para a disciplina de História:

Conteúdo Estruturante: Relações de Poder; Relações de Cultura e Relações Trabalho.

Conteúdo Básico: Os sujeitos e suas relações com o outro no tempo.

Conteúdo Específico: Arquivos familiares e fontes históricas

Proposta de encaminhamento: Propõe-se a trabalhar com arquivos pessoais, tais como fotografias, pinturas, objetos que fazem parte da família, considerando esses arquivos como fontes históricas para se construir a história familiar e estabelecer a relação de pertencimento e até mesmo a valorização dos conhecimentos e saberes dos mais velhos.

O professor deverá demonstrar a importância de se conhecer sua própria história e poderá estabelecer uma relação com o presente, a partir das imagens apresentadas, demonstrando as diferenças e semelhanças quanto as roupas, sapatos e outras formas de vestimentas, demonstrando como a moda é reinventada a partir de um passado vivido pelos familiares mais velhos.

Sugere-se que os estudantes façam uma entrevista ou um documentário com pessoas mais velhas na família, que estejam presentes nas fotografias ou que possam contar sobre aquele passado. Podem ser questionados quanto as preferências musicais e verificar se há alguma relação como que escutam hoje ou até mesmo se já foram regravadas; questionar sobre a moda da época dos familiares e amigos, quando eram crianças ou adolescentes, sobre o uso de uniformes escolares; perguntar sobre os brinquedos, como eram, qual material era feito, com quem brincavam. Além disso, perguntar sobre os direitos relacionados às pessoas mais velhas, se sabiam sobre os direitos dos trabalhadores, sobre aposentadoria, sobre as relações familiares.

Após definir o viés que deseja enfatizar, o professor poderá retomar o conteúdo e estabelecer as relações de conquistas de direito e as relações de que são garantidas por meio da legislação, o Estatuto do Idoso e como podemos prever um futuro para a sociedade em que todos/as vivemos para tornar um lugar que garanta a dignidade humana a todos os sujeitos, pensando em nosso passado e no presente.

10. Língua Estrangeira Moderna

A disciplina de Língua Estrangeira Moderna possibilita aos/às estudantes o acesso às questões sociais tratadas em nível mundial. A utilização de diversos tipos de textos em sala de aula, além de contribuir para a construção e reconstrução do conhecimento de mundo do/a estudante, pode mostrar claramente que os textos são usados para propósitos diferentes na sociedade.

A inclusão de temas relativos à condição e aos direitos dos idosos no currículo da Educação Básica, por meio da Lei n.º 9.394/96 e a criação do Estatuto do Idoso em 2003, Lei n.º 10.741 são ações que promovem a superação do preconceito e a conscientização da valorização do idoso na sociedade. Estas demandas também são trazidas pelos/as estudantes dos espaços sociais em que circulam e atuam.

No que se refere ao disposto no Estatuto do Idoso, o trabalho pedagógico em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, alemão, ou outra) poderá ser desenvolvido por meio de práticas interdisciplinares, articulando o referido tema ao objeto de estudo das disciplinas e aos seus referenciais

teórico-conceituais. Nesse contexto, faz-se necessário promover discussões para que os/as estudantes possam refletir sobre esses conhecimentos construídos ao longo do processo de socialização, trazendo novos conhecimentos por meio do estudo dos gêneros discursivos (panfletos, publicidade institucional, textos literários, relato de experiência, filmes e outros).

Nesse sentido, o estudo do texto (do gênero discursivo selecionado pelo/a professor/a) é o ponto de partida das aulas de LEM para fomentar as discussões sobre as legislações obrigatórias. Não se pode negar a função social das línguas estrangeiras no desenvolvimento da consciência crítica a partir do envolvimento dos/as estudantes com as práticas sociais, sobretudo aquelas de natureza sociopolítica.

Diante do exposto, é essencial que nas aulas de Língua Estrangeira Moderna o conhecimento e as discussões sobre o processo de envelhecimento, o respeito e a valorização do idoso estejam presentes, pois fazem parte da constituição da identidade dos/as estudantes.

Proposta de encaminhamento:

O que diz a lei?

A Lei 10.741/03 vem reiterar o entendimento das sociedades civilizadas de que os seus idosos têm que ser tratados de forma especial, e os direitos e as garantias, que o indivíduo tem, não de ser estendidos para melhor proteger aqueles que já contribuíram para o desenvolvimento do Brasil. O idoso tem que ser amparado pela família, pela sociedade e pelo Estado. O idoso, apesar de maior vulnerabilidade, ainda tem potencial para contribuir de alguma forma com a sociedade. Leia mais em: <http://www.webartigos.com/artigos/estatuto-do-idoso-lei-n-10741-de-01-de-outubro-de-2003/77590/#ixzz42PzZTHBi>

O que e como abordar?

O trabalho pedagógico pode iniciar-se com a leitura de textos que abordam como as pessoas idosas são vistas em culturas de diferentes países. Disponível em: <http://www.marieclaire.co.uk/life/how-different-countries-treat-the-elderly-20839>. Outra opção seria assistir ao vídeo, “*Dinsow*” *elderly care robot in Japan*, que trata da recuperação de idosos a partir da interação com

robôs, a fim de propor discussões sobre os impactos da tecnologia na rotina de idosos como meio de interação e inserção social.

O gênero panfleto, por exemplo, além de contribuir para o ensino e aprendizagem da língua ao explorar as características e estrutura do texto, a função dos advérbios *Always* e *Never*, e o significado dos verbos *respected* e *abused* nesse contexto, possibilita a conscientização sobre respeito ao idoso.



<https://www.google.com.br/search?q=respect+the+older+people+campaign&espv=2&biw=1920&bih=965&tbm=isch&tbo=u&source=univ&as=X&ved=0ahUKEwiglNqS8LPLAhXCTZAKHdziCdEQsAQINw#imgrc=lxh6ABLWYPieNM%3a>

Conscientizar os/as estudantes que o envelhecimento é um processo natural pelo qual todos (as) estamos sujeitos e devemos respeitar, pode ser explorado na história do filme longa metragem de animação, sob o título **Up! Altas Aventuras** (2009). No endereço eletrônico a seguir, <https://www.youtube.com/watch?v=17vEq7rgzPE> a sequência das cenas sem áudio representa fases da vida do casal Carl e Ellie, até a idade avançada e permite uma reflexão sobre a temática. É possível também, fazer um recorte das cenas da interação entre um menino de oito anos, Russel e o idoso Carl de 78 anos para que os/as estudantes percebam a importância dessa convivência. Em espanhol: <http://peliculas.disney.es/dvd/up>. Sugestões de atividades em inglês e espanhol: <http://www4.moderna.com.br/pnld2011/download/cinemark.pdf>



É interessante também, que os/as estudantes tenham conhecimento de outros fatos relacionados à questão dos direitos dos idosos como, por exemplo, a data comemorativa e as políticas nacionais planejadas que tratam da importância da inserção do idoso na sociedade e não a sua exclusão.

11. Língua Portuguesa

Todas as legislações são passíveis de serem abordadas dentro dos conteúdos de Língua Portuguesa, pois o trabalho com a disciplina é efetivado a partir do discurso enquanto prática social. Nesse sentido, trabalhamos com os gêneros discursivos que são realizados em sociedade. Considerando esses como conteúdo básico, realizamos as reflexões sobre a Língua. Nesse processo, são consideradas as práticas da oralidade, da leitura e da escrita, dependendo da escolha do gênero discursivo selecionado para trabalhar com os estudantes.

Depois da escolha do gênero pode-se trabalhar a unidade temática, interlocutores, finalidade do texto, informatividade, elementos composicionais do gênero e refletir sobre o uso da língua, considerando a estrutura interna e externa do texto (Condições de produção) e os aspectos linguísticos (ou marcas linguísticas) pertinentes ao que se definiu em PTD (Plano de Trabalho Docente), tanto para o ensino da Norma Culta, quanto de outros assuntos de análise linguística (variação linguística, normatividade, diferenças e semelhanças entre oralidade e escrita etc.).

Além de trabalhar com o próprio Estatuto do Idoso, enquanto gênero discursivo, podem-se abordar as legislações a partir de um texto literário, de uma notícia, de um artigo de opinião, de um editorial, de uma poesia, de uma canção ou letra de música, de uma charge, de um cartoon, de um panfleto, entre outros gêneros discursivos presentes na sociedade.

Exemplos:

Texto 1 - Gênero Discursivo *Letra de Música*

Música: Couro de Boi – Tonico e Tinoco

Declamado:

Conheço um velho ditado que é do tempo dos zagais
 Diz que um pai trata dez filhos, dez filhos não trata um pai
 Sentindo o peso dos anos sem poder mais trabalhar
 O velho peão estradeiro com seu filho foi morar
 O rapaz era casado e a mulher deu de implicar
 Você manda o velho embora se não quiser que eu vá
 E rapaz coração duro com seu velho foi falar:

Cantado:

Para o senhor se mudar meu pai eu vim lhe pedir
 Hoje aqui da minha casa o senhor tem que sair
 Leva este couro de boi que eu acabei de curtir
 Pra lhe servir de coberta onde o senhor dormir

O pobre velho calado pegou o couro e saiu
 Seu neto de oito anos que aquela cena assistiu
 Correu atrás do avô seu paletó sacudiu
 Metade daquele couro chorando ele pediu

O velhinho comovido pra não ver o neto chorando
 Partiu o couro no meio e ao netinho foi dando
 O menino chegou em casa, seu pai foi perguntando
 Pra que você quer este couro que seu avô ia levando

Disse o menino ao pai um dia vou me casar
 O senhor vai ficar velho e comigo vem morar
 Pode ser que aconteça de nós não se combinar
 Esta metade do couro vou dar pro senhor levar.

Referência:

Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/tonico-e-tinoco/couro-de-boi.html#ixzz43ffeWrHe>> acesso em 20 mar. 2016.

Texto 2 - Gênero discursivo *notícia*.

Idoso de 75 anos cai no 'conto do paco' e perde R\$ 2,1 mil em RO

Além do dinheiro, suspeitos levaram cartões e documentos da vítima.

Polícia Civil diz que quase todo mês são registradas ocorrências do golpe.

Um idoso de 75 anos foi enganado e perdeu R\$ 2,1 mil, além da carteira com documentos e cartões bancários no golpe conhecido como “conto do paco”. Na ação, um suposto estelionatário deixa cair um pacote de dinheiro no chão, a vítima devolve e é chamada para receber uma gratificação pelo ato, porém, o que acontece é um assalto. O episódio ocorreu na quinta-feira (10), em [Vilhena](#) (RO), região do Cone Sul do estado.

A vítima relatou que estava caminhando no centro da cidade quando uma senhora, entre 45 a 50 anos, deixou cair alguns objetos e notas de dinheiro. Ao devolver, ela e um homem que a acompanhava agradeceram e pediram para que o idoso fosse até uma loja de chocolate, para receber uma gratificação de R\$ 200 e também algumas joias.

No caminho, o casal furtou todos os bens que a vítima levava: R\$ 2,1 mil em dinheiro, RG, CPF, Cartão do Idoso, cartão bancário e uma chave de cadeado de bicicleta.

O idoso compareceu à delegacia da cidade e denunciou o fato. Porém, até o momento, ninguém foi localizado. Segundo a Polícia Civil de Vilhena, uma vez por mês são registrados casos de estelionato aplicados através do “conto do paco”. Informou ainda que na maioria das vezes, os assaltantes são de fora e vão de cidade em cidade executando o golpe.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2016/03/idoso-de-75-anos-cai-no-conto-do-paco-e-perde-r-21-mil-em-ro.html>> acesso em 20 Mar. 2016.

Texto 3 - Gênero discursivo *conto*.

Sabedoria do camponês idoso (Conto Taoista)

"Havia na China antiga um velho camponês muito pobre, possuidor de um lindo cavalo branco, que até imperadores invejavam"...

Reis ofereciam quantias fabulosas pela compra daquele belo animal, mas o velho camponês recusava, e dizia:

- Este cavalo não é um simples animal a ser usado por mim, ele é como uma pessoa amiga. Como se pode vender uma pessoa, um amigo?

O homem era pobre, mas jamais o quis vender. E numa certa manhã ele descobriu que o cavalo não estava mais na cocheira. A aldeia inteira se reuniu, criticando-o, e as pessoas disseram:

- Seu velho estúpido! Sabíamos que um dia o cavalo seria roubado. Teria sido melhor se o tivesse vendido. Que desgraça!

Imperturbável, o velho camponês, respondeu:

- "Não se precipitem nem cheguem a tanto. Digam simplesmente que o cavalo não está mais na cocheira. Este é o fato: o resto é julgamento. Se foi desgraça ou uma bênção ainda não se sabe, pois este é apenas um fragmento [de um Todo]. Quem pode saber o que virá a seguir?"

As pessoas riram do velho, julgando-o meio maluco. Quinze dias depois, numa certa noite o cavalo voltou. Não havia sido roubado, e sim fugido para a floresta. E, além do mais, trouxe consigo uma dúzia de cavalos selvagens...

Novamente as pessoas se reuniram e disseram:

- Velho você estava certo. Não se tratava de desgraça. Na verdade, provou ser uma bênção.

- "Vocês estão novamente julgando"... Falou o velho. "Digam apenas que o cavalo está de volta. Quem sabe se é uma bênção ou não? Este é somente um fragmento. Quando se lê apenas uma palavra de toda uma sentença, como se pode julgar o livro todo?"

Desta vez as pessoas nada podiam dizer; no íntimo, porém achavam que ele estava errado. Afinal de contas, doze lindos cavalos haviam vindo para a sua cocheira...

O velho camponês possuía um único filho, e este começou a treinar os cavalos selvagens. Uma semana depois, caiu de um dos cavalos e fraturou as pernas.

De novo as pessoas se reuniram e uma vez mais o julgaram, dizendo:

- Você tinha razão novamente. Na verdade, foi uma desgraça. Seu único filho perdeu o uso das pernas e ele era seu único amparo na velhice. Agora está mais pobre do que nunca!

- "Vocês estão obcecados por julgamentos" – retrucou o velho. "Não se adiantem tanto. Digam apenas que o meu filho fraturou as pernas. Ninguém sabe se esta é uma desgraça ou uma bênção. A vida vem em fragmentos. Mais do que isso não nos é dado saber"...

Aconteceu, porém que semanas depois o país entrou em guerra, e todos os jovens da aldeia foram forçados a se alistar. E só deixaram para trás o filho do velho, por estar aleijado. A aldeia inteira se lamentava; achava ser uma luta perdida e que a maior parte de seus jovens jamais voltaria.

E outra vez as pessoas vieram até ao velho e disseram:

- Mais uma vez tinha razão, velho; aquilo se revelou uma bênção para você. Seu filho pode estar aleijado, mas ainda está consigo. Mas, nossos filhos se foram para sempre...

- "Vocês continuam julgando apressadamente" – voltou a dizer o velho camponês. "Ninguém sabe! Digam apenas que seus filhos foram forçados a entrar para o exército, enquanto meu filho não o foi. Somente Tao, a Totalidade, sabe se é uma bênção ou uma desgraça".

Disponível em: <<http://moraldaestoria.blogspot.com.br/2013/04/a-sabedoria-do-campones-idoso-conto.html>> acesso em 20 Mar 2016.

Texto 4 - Gênero discursivo Charge.



Disponível em: <<http://domandreonline.blogspot.com.br/2013/11/charge-da-semana-07112013-perda-de.html>> acesso em 20 Mar. 2016.

Explicação:

- Após a leitura dos gêneros discursivos apresentados, podemos destacar a unidade temática e criar atividades individuais ou coletivas que envolvam a Lei que se refere aos idosos. No primeiro texto, a discussão transitaria sobre a valorização dos pais depois de velhos e o não abandono dos filhos; no segundo texto poderia se pautar na fragilidade dos idosos e mostrar como esses sujeitos necessitam de auxílio para não serem vítimas de aproveitadores; no terceiro texto a discussão ampliaria o horizonte de expectativas dos estudantes e apresentaria como mote os conhecimentos e experiências acumulados pelos idosos; já no último texto, mesmo que de forma irônica, seria possível discutir sobre os cuidados relacionados à saúde que devem ser dispensados aos idosos, bem como sobre as formas de convivência entre pessoas de diferentes gerações.
- Paralelamente à discussão que esses textos suscitam, a qual justifica a abordagem das Leis Federal nº 10741/03 - Estatuto do Idoso e Lei Estadual nº 17858/13 Política de Proteção ao Idoso, o professor abordará os conteúdos específicos da disciplina que foram definidos para cada turma, constantes em seu Plano de Trabalho Docente.

12. Matemática

A Lei N.º 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso pode e deve ser abordada no processo de ensino e de aprendizagem da Matemática. No entanto, essa abordagem deve ser efetivada por meio de uma perspectiva interdisciplinar e contextual, na medida em que problematiza-se uma determinada situação a respeito dessa lei.

Nas Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Estado do Paraná de Matemática – DCE, assume-se a Educação Matemática como campo de estudos que possibilita ao professor balizar sua prática docente em uma ação que leve em consideração, além dos conhecimentos matemáticos, os aspectos cognitivos, as questões sociais, culturais, econômicas, políticas, entre outras. As tendências metodológicas desse campo, apontadas nessas DCE, tais como resolução de problemas, modelagem matemática, mídias tecnológicas, etnomatemática, história da matemática e investigação matemática, permitem abordar os conhecimentos matemáticos de forma interdisciplinar e contextualizada.

Nessa perspectiva, os diferentes contextos, as múltiplas relações interdisciplinares desenvolvidas por meio de problematizações permitem trazer aspectos e considerações a respeito da Lei N.º 10.741/2003 e sua relevância na formação do estudante, reforçando, também, o papel social da matemática.

Nesse sentido, quando o professor trabalhar em sala de aula de matemática os conteúdos básicos referentes ao conteúdo estruturante tratamento da informação (dados, gráficos, tabelas, estatísticas, entre outros), as questões relacionados ao Estatuto do Idoso podem ser trazidas e discutidas, articuladas ao desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos.

No entanto, cabe reforçar que, a organização curricular disciplinar do Estado do Paraná, descrita nos documentos orientadores (PARANÁ, 2008, 2012), o ponto de partida deve ser os conhecimentos matemáticos historicamente produzidos, porém desenvolvidos em uma perspectiva interdisciplinar e contextual. Assim, é possível tratar dos conhecimentos matemáticos e realizar uma discussão de alguns aspectos da Lei N.º 10.741/2003.

13. Química

Na disciplina de Química, os conteúdos escolares fazem sentido para o estudante quando articulados por meio de encaminhamentos metodológicos apropriados, os quais possibilitem a interdisciplinaridade e a contextualização. A inserção da Política Estadual do Idoso no currículo de Química pode se dar via contextualização dos conteúdos específicos da disciplina, considerando as questões sobre o envelhecimento humano. Nesta perspectiva, os pressupostos teóricos do movimento Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) mostram uma possibilidade para orientar a abordagem desta legislação específica no currículo da disciplina.

No âmbito da Lei nº 10.741/2003, dos direitos fundamentais, o direito à saúde deve ser assegurado ao idoso de forma integral por meio do órgão competente. Um dos pontos a ser considerado é a relação do acesso aos medicamentos necessários à manutenção da qualidade de vida da pessoa idosa. Neste sentido, a Química vem a acrescentar, visto que os conceitos químicos estudados não estão relacionados somente ao mundo natural. Com o avanço tecnológico e a necessidade de produção de novos materiais, a Química se desenvolveu na área de materiais sintéticos e processos de produção, na qual a indústria farmacêutica investe pesadamente em pesquisas e sínteses de novos medicamentos.

Em termos de conteúdo disciplinar, considerando este contexto e as inter-relações de ciência - tecnologia - sociedade, é possível a partir de encaminhamentos metodológicos que contemplem esta proposta de ensino (CTS), a abordagem de conteúdos específicos como, por exemplo, funções orgânicas e reações químicas direcionadas a síntese orgânica, com ênfase na Química Sintética.

É importante ressaltar que o ensino baseado na proposta CTS não atende exclusivamente à educação científica, sobretudo, deve oportunizar ao estudante a compreensão e reflexão da importância do exercício da cidadania numa sociedade democrática e de que forma esta sociedade se caracteriza diante das pressões dos avanços tecnológicos. Desta forma, os currículos da educação básica devem contemplar em suas propostas pedagógicas questões de valorização e respeito ao idoso, eliminando qualquer forma de preconceito.

14. Sociologia

A Sociologia poderá discutir a organização da sociedade e os movimentos sociais como forma de intervenção e transformação; a luta pelos direitos civis, políticos, e sociais que significa a luta pela cidadania, pensados como construções históricas por diferentes sujeitos sociais; o papel do Estado em assegurar os direitos básicos aos cidadãos, como à previdência, à saúde, à educação, à segurança; a relação do Estado Brasileiro frente ao cidadão enquanto a garantia dos Direitos Humanos às populações vulnerabilizadas, tais sejam os pobres, as crianças, as pessoas com deficiências e os idosos; as instituições sociais (familiares, religiosas e escolares); como estas atuam sobre o conjunto das relações humanas, refletindo sobre sua origem histórica e configurações em distintos espaços sociais e geográficos; refletir sobre o conceito de família sob a perspectiva antropológica e suas mudanças até chegar à conformação da família contemporânea, com especial atenção à família de modelo nuclear e patriarcal e sua influência na formação social e cultural brasileira; os novos arranjos familiares da atualidade e o papel dos avós e pessoas idosas nesses; a escola como um espaço de socialização que proporciona ao indivíduo uma maior integração e identificação com o sistema social. A importância sobre o pensamento religioso, das diferentes práticas religiosas e como estas influenciam nas relações sociais; instituições de reinserção social, instituições de longa permanência, de orfanatos e abrigos, o significado dessas.

15. Educação de Jovens e Adultos - EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) destina-se aos jovens, adultos e idosos que não puderam efetuar os estudos na idade própria. Essa modalidade prevê oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Essa modalidade pautada pela inclusão e pela qualidade social e, por suas especificidades,

requer um modelo pedagógico próprio e educadores qualificados para atender a diversidade do público-alvo da EJA.

Com o intuito de eliminar preconceitos e assegurar os direitos dos idosos o Estado tem elaborado e implementado Políticas Públicas no sentido de atender às necessidades desses sujeitos, com vistas à promoção de políticas de superação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

Os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEBJA, assim como diversas instituições de ensino da rede estadual que ofertam a EJA, implementam projetos de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências de idosos, além de incluir os temas do envelhecimento e da velhice em seus Projetos Políticos Pedagógicos e na Proposta Pedagógica da EJA.

Ilustram essas ações, as comemorações programadas para o Dia do Idoso nos ambientes escolares; as Caminhadas Ecológicas promovidas por algumas escolas; aulas de informática nos laboratórios; atividades laborais; dentre outras ações. Todas essas iniciativas e ações visam estimular a participação dos adultos e idosos na determinação de suas necessidades educativas, favorecendo a automotivação, autoavaliação e a reflexão. Não são atividades desvinculadas do processo educativo, mas estabelecem uma ligação entre as necessidades, os recursos e os objetivos finais do processo de ensino e aprendizagem.

Ao adotar tais metodologias, as escolas que ofertam EJA buscam tornar compatíveis com a escolarização do idoso as metodologias propostas pela Andragogia, o qual considera os princípios de que a educação é vida e não preparação para a vida, que a educação de adultos e idosos se centra em ideais, não exclusivamente profissionais, em que o seu enfoque se direciona no sentido das situações e experiências de vida.

O Plano Estadual de Educação do Paraná, em sua meta 09, propõe no item 9.3 “ampliar a oferta da EJA pública, com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando às reais necessidades de educandos jovens, adultos e idosos e considerando a demanda potencial e as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais”. Para efetivar essas ações, com vistas a oportunizar o acesso e continuidade da escolarização para adultos e idosos

que não tiveram oportunidade em idade própria, a Coordenação da EJA tem articulado com os municípios a escolarização na EJA – Fase I, principalmente para os egressos de programas de alfabetização.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos tem investido, também, na capacitação dos educadores e gestores com a inserção da temática do envelhecimento e da andragogia nos momentos de Formação Continuada, como na Semana Pedagógica e nas oficinas do Formação em Ação, visando capacitar os profissionais que atuam com este público para que possam ofertar uma educação de qualidade e diferenciada.

Outras possibilidades

Além das possibilidades curriculares de abordagem sobre a Política Nacional e Estadual do Idoso, expressas nos conteúdos básicos das disciplinas e trabalhados através dos “desdobramentos” intencionalmente presentes no Plano de Trabalho Docente, a educação para o envelhecimento pode estar também presente em outras ações que envolvem a escola como um todo – presentes nas concepções expressas no Projeto Político Pedagógico e previstas em calendário escolar.

REFERÊNCIAS

BELLAN, Z. S. **Andragogia em Ação**: Como ensinar adultos sem se tornar Maçante, Santa Bárbara do Oeste, SOCEP Editora, 2005.

BOSI, E. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. **Dados sobre o envelhecimento no Brasil**. s/d. Disponível em: http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/Dados_sobre_o_envelhecimento_no_Brasil.pdf. Acesso em: 11/11/2016.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos/** Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Unesco, 2013.

BRASIL. [Estatuto do idoso (2003)]. Estatuto do idoso [recurso eletrônico] : **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), e legislação correlata. – 5. ed., rev. e ampl. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação ; n. 227)

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CHOTGUIS, J., **Andragogia: Arte e ciência na aprendizagem do adulto** - Disponível em www.serprofessoruniversitario.pro.br. Acessado em 14/09/2016.

FONSECA, M. N. S. Velho e velhice nas literaturas africanas de língua portuguesa contemporâneas. In: BARBOSA, Maria José Somerlate (Org.). **Passo e Compasso: nos ritmos do envelhecer**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003

DEAQUINO, T. C. E., **Como Aprender: Andragogia e as habilidades de aprendizagem**. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da População Brasileira. 2016**. Acesso em 16/11/2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. 2016. Acesso em 16/11/2016. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica**. Curitiba: DEB, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Caderno de Expectativas de Aprendizagem**. Curitiba: SEED/DEB-PR, 2012.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Plano Estadual de Educação do Paraná: 2015/2025**. Acesso em 22/11/2016. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo_18492.pdf

RAMOS, M. M. **Entre dois contares: o espaço da tradição na escrita de Uanhenga Xitu**. 1996. Tese (Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.